



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 989/ 2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja solicitado à secretaria competente a relação dos profissionais de Serviço Social e Psicologia atualmente vinculados à rede pública de educação básica, acompanhada da indicação dos respectivos locais de atuação (escolas, regionais, setores ou territórios).

A presente solicitação tem como finalidade fiscalizar o cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, determinando que esses profissionais integrem as equipes multiprofissionais com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A referida lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019, com vigência imediata, e estabelece a atuação desses profissionais no âmbito escolar para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Diante disso, solicito que as informações sejam encaminhadas em formato digital ou impresso no prazo legal, a fim de possibilitar a análise e o acompanhamento da implementação da referida norma no município

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019, que determina a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica. A atuação desses profissionais é fundamental para o suporte emocional, social e pedagógico dos estudantes, contribuindo significativamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Ter acesso à relação e à lotação desses profissionais permitirá avaliar se a legislação está sendo devidamente implementada.

Sala de Reuniões, em 5 de Maio de 2025.

Ezio

Pimenta:028295306

08

Digitally signed by

Ezio

Pimenta:02829530608

DEFERIDO

EM 05/05/25


PRÉSIDENTE